



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA COFC

Propositura: PLO 28/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Vereador Ricardo Prado

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 28/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Cumpra-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do art. 106 do Regimento Interno.

Diretora Financeira concluíram o parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei.

A comissão realizou audiência pública para discutir sobre o referido projeto, ao qual nada foi apontado que desmerecesse a sua tramitação legal.

VOTO: Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise, preenche os requisitos legais, possuindo viabilidade orçamentária e financeira, sendo que **CONCLUO** o meu relatório, e voto pela sua legalidade.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

O relator concluiu sua análise sem apontamentos, decidindo por apresentar parecer favorável ao projeto, que será apresentado aos demais membros, visto que o mesmo, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

